

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/PPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/39257 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.354.498/0001-53, para a aquisição de 197 caixas de água mineral sendo cada caixa com 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, para atender as operações lei seca em Cuiabá e Várzea Grande, no valor global de R\$ 4.787,10 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56034cf2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar